



36a Vara Federal

Portaria

## PORTARIA N.º 0001/2016

A MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 36.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dra. CAROLINA SOUZA MALTA, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e o estipulado no Provimento n.º 208, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal e ratificado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.<sup>a</sup> Região, combinado com o Provimento n.º 1/2009 e com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5.<sup>a</sup> Região.

### RESOLVE:

**I) DESIGNAR** o dia **02 de maio de 2016**, às 9h, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 36.<sup>a</sup> Vara Federal/PE, que deverão se estender até o dia **06 de maio de 2016**, com assistência do Ministério Público Federal e acompanhamento da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 36.<sup>a</sup> Vara Federal/PE;

**II) DETERMINAR** o recolhimento de todos os processos em poder de advogados, membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e de Autoridade Policial;

**III) OFICIAR** ao Ministério Público Federal, solicitando a indicação de Procurador da República para participar dos trabalhos, bem como à Defensoria Pública da União e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, a fim de indicarem, querendo, representante para acompanhamento dos trabalhos;

**IV) CIENTIFICAR** o Departamento de Polícia Federal;

**V) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional da 5.<sup>a</sup> Região;

**VI) EXPEDIR** edital com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 58.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 4 Abril 2016

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 31 de março de 2016.

CAROLINA SOUZA MALTA

Juiza Federal da 36.<sup>a</sup> Vara Federal/SJPE